PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano XXXVI | Edição nº 3031A | Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 9
CHAMAMENTO PÚBLICO 9
Gestão de Pessoas 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Departamento de Licitações 15
Licitações e Contratos 15
Portarias 15
Atas de registro de preço 16
BOTUPREV 19
Licitações e Contratos 19
Ratificação do Ato 19
Poder Legislativo 19
Atos Legislativos 19
Sessão Ordinária 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.035
de 12 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a atualização da Planta de Valores nos termos da Lei 5.093/2009 – ITBI".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 8.168, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 8.180, de 29 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Administração tributária regulamentar o procedimento de lançamento, cálculo e recolhimento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO os percentuais anuais de inflação projetados pelo BACEN - Banco Central do Brasil, conjuntamente com outras instituições financeiras, para cada ano e a média de inflação do período de outubro de 2025 a setembro de 2026, fornecido pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (IPCA);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19173/2026,

D E C R E T A:

Art. 1 º Ficam atualizados em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) os valores constantes no Decreto nº 13.702 de 24 de outubro de 2025, referente a Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, nas planilhas que ficam fazendo parte deste, para o exercício de 2027.

Art. 2° Não incidirá o imposto nas áreas de preservação permanente e em áreas rurais com reserva legal, devendo esta última devidamente averbada na respectiva matrícula no Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Único. A não incidência refere-se apenas a área integrante da área de proteção ambiental ou reserva legal, devidamente averbada na respectiva matrícula.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 1° de janeiro de 2027.

Botucatu, 12 de novembro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de novembro de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.035
de 12 de novembro de 2026.

2026		
SETOR	C./M2-TERRENO (R$)	C./M2-CONSTRUCÃO (R$)
REGIÃO LESTE		
RL-01	R$ 295,81	R$ 1.126,83
RL-02	R$ 269,53	R$ 939,02
RL-03	R$ 269,53	R$ 939,02
RL-04	R$ 295,20	R$ 1.126,83
RL-05	R$ 308,03	R$ 1.126,83
RL-06	R$ 180,60	R$ 751,22
RL-07	R$ 128,35	R$ 563,41
RL-08	R$ 147,61	R$ 751,22
RL-09	R$ 89,87	R$ 563,41
RL-10	R$ 89,87	R$ 563,41
RL-11	R$ 256,69	R$ 939,02
RL-12	R$ 198,97	R$ 751,22
RL-13	R$ 173,28	R$ 751,22
RL-14	R$ 134,77	R$ 563,41
RL-15	R$ 83,44	R$ 563,41
RL-16	R$ 237,46	R$ 939,02
RL-17	R$ 231,03	R$ 939,02
RL-18	R$ 154,03	R$ 751,22
RL-19	R$ 128,35	R$ 563,41
RL-20	R$ 128,35	R$ 563,41
RL-21	R$ 128,35	R$ 563,41
RL-22	R$ 128,35	R$ 563,41
RL-23	R$ 166,87	R$ 751,22
RL-24	R$ 154,03	R$ 751,22
RL-25	R$ 102,66	R$ 563,41
RL-26	R$ 57,77	R$ 375,60
RL-27	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-28	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-29	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-30	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-31	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-32	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-33	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-34	R$ 35,94	R$ 375,60
RL-35	R$ 231,03	R$ 939,02
REGIÃO OESTE		
RO-01	R$ 256,69	R$ 1.690,24
RO-02	R$ 147,61	R$ 751,22
RO-03	R$ 256,69	R$ 1.690,24

Município de Botucatu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.035
de 12 de novembro de 2026.

RO-04	R$	50,08	R$	375,60
RO-05	R$	34,04	R$	375,60
RO-06	R$	34,04	R$	375,60
RO-07	R$	46,23	R$	375,60
RO-08	R$	53,93	R$	375,60
RO-09	R$	89,87	R$	563,41
RO-10	R$	74,44	R$	563,41
RO-11	R$	74,44	R$	563,41
RO-12	R$	74,44	R$	563,41
RO-13	R$	42,36	R$	375,60
RO-14	R$	179,69	R$	751,22
RO-15	R$	220,74	R$	939,02
RO-16	R$	192,53	R$	751,22
RO-17	R$	33,36	R$	375,60
RO-18	R$	33,36	R$	375,60
RO-19	R$	256,69	R$	1.690,24
RO-20	R$	256,69	R$	1.690,24
RO-21	R$	25,01	R$	682,92
RO-22	R$	106,07	R$	682,92
RO-23	R$	25,01	R$	682,92
RO-24	R$	139,41	R$	682,92
RO-25	R$	139,41	R$	682,92
RO-26	R$	139,40	R$	682,92
REGIÃO NORTE				
RN-01	R$	256,69	R$	751,22
RN-02	R$	256,69	R$	751,22
RN-03	R$	269,53	R$	939,02
RN-04	R$	211,77	R$	751,22
RN-05	R$	250,31	R$	939,02
RN-06	R$	256,69	R$	751,22
RN-07	R$	320,86	R$	1.126,83
RN-08	R$	320,86	R$	1.126,83
RN-09	R$	282,36	R$	939,35
RN-10	R$	198,97	R$	751,22
RN-11	R$	192,53	R$	751,22
RN-12	R$	224,64	R$	939,02
RN-13	R$	1.165,61	R$	1.502,43
RN-14	R$	410,71	R$	1.314,63
RN-15	R$	423,56	R$	1.314,63
RN-16	R$	308,03	R$	1.126,83
RN-17	R$	410,71	R$	1.314,63
RN-18	R$	410,71	R$	1.314,63
RN-19	R$	327,30	R$	1.126,83

Município de Botucatu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.035
de 12 de novembro de 2026.

RN-20	R$	256,43	R$	1.126,83
RN-21	R$	449,23	R$	1.502,43
RN-22	R$	66,03	R$	375,60
RN-23	R$	118,07	R$	563,41
RN-24	R$	192,53	R$	751,22
RN-25	R$	192,53	R$	751,22
RN-26	R$	293,36	R$	1.690,24
RN-27	R$	293,36	R$	1.690,24
REGIÃO SUL				
RS-01	R$	141,20	R$	563,41
RS-02	R$	154,03	R$	751,22
RS-03	R$	141,20	R$	563,41
RS-04	R$	128,35	R$	563,41
RS-05	R$	115,53	R$	563,41
RS-06	R$	115,53	R$	563,41
RS-07	R$	256,69	R$	1.690,24
RS-08	R$	134,77	R$	563,41
RS-09	R$	125,98	R$	563,41
RS-10	R$	256,69	R$	1.690,24
RS-11	R$	308,03	R$	1.126,83
RS-12	R$	115,53	R$	563,41
RS-13	R$	192,53	R$	751,22
RS-14	R$	346,56	R$	1.126,83
RS-15	R$	192,53	R$	751,22
RS-16	R$	346,56	R$	1.126,83
RS-17	R$	301,64	R$	1.126,83
RS-18	R$	211,77	R$	751,22
RS-19	R$	115,53	R$	563,41
RS-20	R$	25,01	R$	563,41
RS-21	R$	166,87	R$	751,22
RS-22	R$	346,56	R$	1.126,83
RS-23	R$	38,51	R$	375,60
RS-24	R$	38,51	R$	375,60
RS-25	R$	25,01	R$	375,60
RS-26	R$	256,69	R$	1.690,24
RS-27	R$	293,36	R$	563,41
REGIÃO CENTRAL				
RC-01				
Rua Curuzu	R$	462,04	R$	1.690,24
Rua Amando	R$	898,43	R$	1.690,24
Rua J. Passos	R$	641,74	R$	1.690,24
Rua Cardoso	R$	641,74	R$	1.690,24
Rua Gel Teles	R$	641,74	R$	1.690,24

Município de Botucatu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.035
de 12 de novembro de 2026.

Av. Dom Lúcio	R$	770,07	R$	1.690,24
Rua Costa Leite	R$	641,74	R$	1.690,24
Demais Travessas	R$	431,74	R$	1.690,24
RC-01.A				
Rua Curuzu	R$	641,74	R$	1.690,24
Rua Amando	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua J. Passos	R$	770,07	R$	1.690,24
Rua Cardoso	R$	770,07	R$	1.690,24
Rua Gel Telles	R$	770,07	R$	1.690,24
Av. D. Lúcio	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Rua Costa Leite	R$	770,07	R$	1.690,24
Demais travessas	R$	445,84	R$	1.690,24
RC-01.B				
Rua Curuzu	R$	898,43	R$	1.690,24
Rua Amando	R$	2.053,52	R$	1.690,24
Rua J. Passos	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Rua Cardoso	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Rua Gel Telles	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Av. D. Lúcio	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua Costa Leite	R$	898,43	R$	1.690,24
Demais travessas	R$	532,22	R$	1.690,24
RC-01.C				
Rua Curuzu	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Rua Amando	R$	2.566,90	R$	1.690,24
Rua J. Passos	R$	1.540,14	R$	1.690,24
Rua Cardoso	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua Gel Telles	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Av. D. LúciO	R$	1.796,83	R$	1.690,24
Rua Costa Leite	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Demais travessas	R$	543,87	R$	1.690,24
RC-01.D				
Rua Curuzu	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua Amando	R$	3.850,35	R$	1.690,24
Rua J. Passos	R$	2.053,52	R$	1.690,24
Rua Cardoso	R$	1.540,14	R$	1.690,24
Rua Gel Telles	R$	1.540,14	R$	1.690,24
Av. D. Lúcio	R$	1.401,03	R$	1.690,24
Rua Costa Leite	R$	1.760,16	R$	1.690,24
Demais travessas	R$	623,60	R$	1.690,24
RC-01.E				
Rua Curuzu	R$	769,30	R$	1.690,24
Rua Amando	R$	1.540,14	R$	1.690,24
Rua J. Passos	R$	1.283,45	R$	1.690,24

Município de Botucatu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.035
de 12 de novembro de 2026.

Rua Cardoso	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua Gel Telles	R$	1.796,83	R$	1.690,24
Av. D. Lúcio e Av. Santana	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua Costa Leite	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Demais travessas	R$	559,49	R$	1.690,24
RC-01.F				
Rua Curuzu	R$	513,39	R$	1.690,24
Rua Amando de Barros	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Av. Floriano Peixoto	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua J. Passos	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Rua Cardoso	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Rua Gel Telles	R$	1.026,76	R$	1.690,24
Av. Santana	R$	1.283,45	R$	1.690,24
Rua Costa Leite	R$	898,43	R$	1.690,24
Demais travessas	R$	582,81	R$	1.690,24
RC-02	R$	462,04	R$	1.690,24
RC-03	R$	487,71	R$	1.690,24
RC-04	R$	539,05	R$	1.690,24
RC-05	R$	500,56	R$	1.690,24
RC-06	R$	564,72	R$	1.690,24
RC-07	R$	526,22	R$	1.690,24
RC-08	R$	539,05	R$	1.690,24
REGIÃO INDUSTRIAL				
RI	R$	183,35	R$	1.095,52
REGIÃO RURAL				
ALQUEIRE	R$	65.065,85		
HECTARE	R$	26.886,71		
METRO QUADRADO	R$	2,69		

Município de Botucatu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 14.037

de 13 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 21.058/2026; 21.251/2026 e 21.452/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$274.422,25 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R$)
7	1	Câmara Municipal	30.000,00
14	1		190.000,00
20	1		45.000,00
883	2	Fundo Municipal de Assistência Social	5.800,25
831	3	Fundo Municipal de Cultura	3.622,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R$)
3	1	Câmara Municipal	190.000,00
12	1		30.000,00
19	1		45.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na importância de R$3.622,00 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Banco reduzido	Fonte	Saldo em 31/12/2025 R$	Restos a Pagar R$	Já utilizado R$	Disponível R$	A ser utilizado R$
52	3	276.420,46	52.970,00	13.300,00	210.150,46	3.622,00

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R$5.800,25 (cinco mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

Banco reduzido	Fonte	Descrição	A ser utilizado R$
638	2	BB FMAS VSA Conferência Nacional 2025 83.04	5.800,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

Atos Administrativos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026**,para provimento de vagas para expositores na praça de alimentação do evento "**Natal Encantado 2026**" que ocorrerá do dia **28 de novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027**, na Praça Rubião Junior, próximo ao Cine Nelli.

RESULTADO DOS RECURSOS			
ITEM	**NOME DA EMPRESA**	**CNPJ**	**SITUAÇÃO DO RECURSO**
1	26.374.592 MARLI CAYRES PINHEIRO GILDO	26.374.592/0001-03	**Deferido**
2	55.893.372 CRISTIANO MENDES DA SILVA	55.893.372/0001-86	**Deferido**
3	57.259.174 GETULIO RODRIGUES DE ALMEIDA	57.259.174/0001-90	**Deferido**
4	30.172.880 CHARLES HUMBERTO MACHADO	30.172.880/0001-44	**Deferido**
5	69.740.444 PATRICIA ALEXANDRA VENDRAMINI	69.740.444/0001-60	**Deferido**
6	66.329.213 WASHINGTON LUIZ DA SILVA	66.329.213/0001-70	**Deferido**
7	BRUNA CAROLINE LUIZ 4*********2	29.698.515/0001-99	**Deferido**
8	47.102.043 LUIZ CARLOS CRUZ JUNIOR	47.102.043/0001-41	**Deferido**
9	69.674.392 JOSE LUIS DOS SANTOS	69.674.392/0001-70	**Deferido**
10	65.788.660 FABIANO DE AZEVEDO SILVA	65.788.660/0001-24	**Deferido**
11	MAIS MAIS GELADINHO GOURMET LTDA	51.687.124/0001-28	**Deferido**
12	69.973.255 GABRIEL GARCIA LORETTI	69.673.255/0001-37	**Deferido**
13	SOELI CRISTINA DOS SANTOS MUNHOZ ME	07.493.408/0001-91	**Deferido**
14	63.120.435 CLEUSA ANA PRETI DA CRUS	63.120.435/0001-90	**Deferido**
15	EDSON COELHO 0**********3	19.090.899/0001-09	**Indeferido**
16	CARLOS MARTOS	02.861.483/0001-44	**Deferido**

PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17	68.423.290 JOSE VIRGINIO MOTA	68.423.290/0001-10	**Indeferido**
18	MARCIO PAGANINI GOMES DA CUNHA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.238.215/0001-83	**Deferido**
19	15.166.406 ANA CLAUDIA RODRIGUES	15.166.406/0001-16	**Indeferido**
20	BOLA BALAS E DOCES CASEIROS LTDA	66.812.411/0001-90	**Indeferido**
21	22.949.538 LUIZ ALBERTO PEREIRA LACERDA	22.949.538/0001-80	**Indeferido**

Os participantes deferidos serão contatados pela equipe responsável para maiores orientações sobre a continuidade da participação neste chamamento público.

Sem mais para o momento.

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

GESTÃO DE PESSOAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.11.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2025:

CONTROLADOR INTERNO
LISTA ESPECIAL – NEGROS (AS)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
02ª	JOAO FELIPE SILVA PEREIRA

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.11.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
25º	CAMILA APARECIDA PEREIRA

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.11.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
81º	DANIELA VIEIRA DE LIMA

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.11.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)
LISTA ESPECIAL – NEGROS (AS)

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
23º	MARLETE BISPO BRANDAO

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 10.979
de 13 de novembro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, o senhor abaixo qualificado, como representante para acompanhar e realizar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 27.373/2025 – DISPENSA nº 079/2025:

Gestor do Contrato: Hércules José dos Santos (Portaria nº 9841 de 05/11/2025) pelo servidor: Carlos Eduardo Motta.

II - O servidor acima designado deverá desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2026, 171° ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora Dpto de Compras e Licitações

Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.º 16.731/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 288/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 851 /2026

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº [redacted], e de outro lado a empresa, **LICITA.COM EPI LTDA**, sediada na Rua Val de Palmas, nº 196, CEP 16.400-669, Bairro Jardim Americano, municipio de Lins, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.763.270/0001-83.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA						
Item	***Especificação do item***	***MARCA***	***Unidade***	***Quant.***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
02	COLETE REFLETIVO EM TECIDO DE POLIÉSTER FLUORESCENTE NA COR LARANJA **TAMANHO G**, DE ALTA VISIBILIDADE, COM 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS NA COR PRATA CIRCUNDADO TODO O COLETE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER NA COR LARANJA, E PERFEITO ACABAMENTO DA COSTURA.NAS COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS, CENTRALIZADA, A INSCRIÇÃO: DESCRIÇÃO CONFORME LAYOUT ENVIADA NO PEDIDO DE EMPENHO. NA COR PRETA. ATENDER A NORMA NBR 15292: 2013.	Volk90030	**UN**	**298**	8,85	**2.637,30**
03	COLETE REFLETIVO EM TECIDO DE POLIÉSTER FLUORESCENTE NA COR LARANJA **TAMANHO XG**, DE ALTA VISIBILIDADE, COM 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS NA COR PRATA CIRCUNDADO TODO O COLETE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER NA COR LARANJA, E PERFEITO ACABAMENTO DA COSTURA.NAS COSTAS NA	Volk90030	**UN**	**575**	8,85	5.088,75

	ALTURA DOS OMBROS, CENTRALIZADA, A INSCRIÇÃO: DESCRIÇÃO CONFORME LAYOUT ENVIADA NO PEDIDO DE EMPENHO. NA COR PRETA. ATENDER A NORMA NBR 15292: 2013.					
04	COLETE REFLETIVO EM TECIDO DE POLIÉSTER FLUORESCENTE NA COR LARANJA **TAMANHO XXG**, DE ALTA VISIBILIDADE, COM 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS NA COR PRATA CIRCUNDADO TODO O COLETE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER NA COR LARANJA, E PERFEITO ACABAMENTO DA COSTURA.NAS COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS, CENTRALIZADA, A INSCRIÇÃO: DESCRIÇÃO CONFORME LAYOUT ENVIADA NO PEDIDO DE EMPENHO. NA COR PRETA. ATENDER A NORMA NBR 15292: 2013.	Volk90030	**UN**	**538**	8,85	4.761,30
	VALOR TOTAL DA ATA R$ 12.487,35					

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

PROCESSO PMB n.º 16.731/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 288/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 852 /2026

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº [redacted], e de outro lado a empresa, **VENDAS E LOCAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Ministro Paulo Renato de Souza, nº 1.245, CEP 86.606-705, bairro, parque industrial Manoel estrada Gonçalves, município de Rolandia, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 64.062.017/0001-56.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA						
Item	***Especificação do item***	***MARCA***	***Unidade***	***Quant.***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
01	COLETE REFLETIVO EM TECIDO DE POLIÉSTER FLUORESCENTE NA COR LARANJA **TAMANHO M**, DE ALTA VISIBILIDADE, COM 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS NA COR PRATA CIRCUNDADO TODO O COLETE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER NA COR LARANJA, E PERFEITO ACABAMENTO DA COSTURA.NAS COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS, CENTRALIZADA, A INSCRIÇÃO: DESCRIÇÃO CONFORME LAYOUT ENVIADA NO PEDIDO DE EMPENHO. NA COR PRETA. ATENDER A NORMA NBR 15292: 2013.	Volk	**UN**	**250**	17,50	**4.375,00**

Botucatu, 13 de novembro de 2026.

BOTUPREV

Licitações e Contratos

Ratificação do Ato

RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 556/2026

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 556/2026, DISPENSA n.º 38/2026, à empresa **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** CNPJ: 64.037.401/0001-07, situada na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 957, conjunto 901, Vila Leopoldina – CEP: 05.305-011, Município de São Paulo/SP, para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico especializado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, por um período de 6 (seis) meses, visando à preparação, adequação e organização dos processos, procedimentos, documentos e evidências necessários à evolução da certificação institucional do Pró-Gestão RPPS do Nível I para o Nível II conforme condições, quantitativos, frequências e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 10 de novembro de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE – BOTUPREV

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Sessão Ordinária

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

-

DIA: 9/11/2026
HORÁRIO: das 19h às 21h20

-

PRESIDÊNCIA
Vereador Cula
Vereador Welinton Japa

-

SECRETARIA
Vereadora Erika da Liga do Bem

-

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora 2025/2026,** que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu (artigos 210 e 277).

-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora 2025/2026,** que concede o Diploma “Atirador Destaque do Ano”.

-

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 5/2026, de iniciativa dos **Vereadores Cula, Erika da Liga do Bem, Lelo Pagani e Welinton Japa,** que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (art. 8º).

-

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

-

Autoria: Todos os vereadores

-

Nº. 70 - Voto de pesar pelo falecimento da senhora Sheila Cristina Gomes da Silva Dantas, sepultada em 3 de novembro de 2026, aos 49 anos.

-

Nº. 71 - Voto de pesar pelo falecimento do senhor Nelson Alves, sepultado em 7 de novembro de 2026, aos 97 anos.

-

Nº. 72 - Voto de pesar pelo falecimento do Padre Ludovico Antonio Lara Camargo, sepultado em 5 de novembro de 2026, aos 77 anos.

-

REQUERIMENTOS APROVADOS:

-

Nº. 987 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se realizar estudos para implantar o Programa Municipal de Estacionamento Seguro e Acessível ao Trabalhador, visando reduzir ou eliminar os custos de estacionamento e garantir maior segurança aos trabalhadores do comércio, shopping centers, hospitais e demais estabelecimentos, especialmente às mulheres que cumprem jornadas em horários noturnos, bem como prestem as demais informações e providências.

-

Nº. 989 - Autoria: CULA

Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para implantar um campo de futebol society e instalar sanitários públicos no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

-

Nº. 991 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito, Secretária de Turismo, Secretário de Segurança e Coordenador da Defesa Civil - solicita-se informar sobre as medidas de prevenção de afogamentos, sinalização de riscos e disponibilidade de equipes de salvamento em rios, cachoeiras e demais áreas de lazer aquático do município.

-

Nº. 992 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se envidar esforços, para disponibilizar rede de internet gratuita com sinal wi-fi, no Pronto Socorro Adulto (PSA), para os usuários que aguardam atendimento de saúde.

-

Nº. 993 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se informar quais são as etapas previstas para a construção do Complexo Esportivo do Porto Said, os motivos pelos quais as obras não tiveram continuidade e qual a previsão para o início e a conclusão dos serviços.

-

Nº. 994 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Saúde - solicita-se realizar estudos com o objetivo de melhorar a infraestrutura, conforto, conservação, organização e humanização do Pronto-Socorro Adulto, bem como a implantação de um programa permanente de manutenção e qualificação dos ambientes destinados aos pacientes.

-

Nº. 995 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente da Câmara - solicita-se prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de tratar sobre melhorias voltadas a inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência, para que possa dar continuidade aos trabalhos.

-

Nº. 996 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizarem vistoria técnica e manutenções necessárias na ponte localizada na Rua Jornalista Pedro Chiaradia, bem como executarem limpeza, poda adequada das árvores e roçagem, em toda região dos bairros Jardim Santa Mônica e 24 de maio.

-

Nº. 997 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicita-se realizar estudo técnico para implantar a tarifa zero (gratuidade) no transporte coletivo municipal para todos os usuários, aos sábados, domingos e feriados, com o objetivo de incentivar o uso do transporte público, reduzir a circulação de veículos particulares e promover melhorias na mobilidade urbana de Botucatu.

-

Nº. 998 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se substituir as lâmpadas queimadas dos quatro postes localizados na Rua Antônio Maria Roseiro, nas proximidades do nº 916, no Parque Residencial Vinte e Quatro de Maio.

-

Nº. 999 - Autoria: CARLOS TRIGO e VALMIR REIS

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar melhorias na Praça Marina Passos, na Vila Mariana, incluindo a poda das árvores com galhos baixos e dos arbustos de primavera, o reparo do piso danificado e desnivelado e a melhoria da iluminação, mediante substituição das lâmpadas queimadas ou danificadas, instalação de lâmpadas de maior potência e/ou ampliação dos pontos de luz, conforme a viabilidade técnica.

-

Nº. 1000 - Autoria: ABELARDO

Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se informar se existe cronograma previsto para a manutenção da Pista de Atletismo "Dr. Eduardo Guedes Casimiro" do Complexo Esportivo “Leandro César Zanardo Romanholi” (INCA) e, em caso positivo, qual o cronograma para a realização dos serviços.

-

Nº. 1001 - Autoria: ABELARDO

Secretária de Meio Ambiente e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar estudos técnicos para proceder a limpeza do Córrego Lavapés, com a remoção da terra e dos sedimentos acumulados nos pontos assoreados.

-

Nº. 1003 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar canaleta na Rua Reverendo Humberto Barbosa, esquina com a Rua Afonso Fernandes Martins, próximo ao nº 461, visando melhorias do sistema de drenagem.

-

Nº. 1004 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito – solicita-se realizar avaliação técnica das condições de trânsito no cruzamento da Rua Camilo Mazoni, nas proximidades do número 428, com a Rua Padre Salústio Rodrigues Machado, no bairro Jardim Paraíso, para melhorias na sinalização de trânsito e alteração do sentido de circulação.

-

Nº. 1005 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Prefeito - solicita-se que, por meio do setor competente, seja realizada vistoria e notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, no trecho entre as ruas Curuzu e Amando de Barros, para que providencie a recuperação e adequação da calçada existente no local.

-

Nº. 1006 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e WELINTON JAPA

Prefeito, Secretário de Educação e Secretário de Administração - solicita-se informar e adotar as providências quanto aos critérios de cálculo e pagamento do abono do Fundeb, especialmente em relação às ausências justificadas para acompanhamento pré-natal como efetivo exercício e à possibilidade de revisão dos descontos aplicados às servidoras municipais gestantes.

-

Nº. 1007 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicita-se construir uma canaleta de concreto na Rua Padre Euclides, nas proximidades do nº 138, Vila Maria, bem como informar a previsão para a execução da obra.

-

Nº. 1008 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se envidarem esforços para realizar a revitalização completa da Praça Isabel Arruda, localizada na região central do Município.

-

Nº. 1009 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se envidarem esforços para realizar a revitalização completa da Praça Brasil-Japão, localizada na Rua Dr. Ranimiro Lotufo, nº 120, Vila São Judas Thadeu.

-

Nº. 1010 - Autoria: CULA

Prefeito e Procurador-Geral do Município - solicita-se

realizarem os estudos necessários e, havendo viabilidade, encaminharem à Câmara Municipal de Botucatu um projeto de lei que estabeleça critérios gerais para a concessão de uso de imóveis públicos municipais ocupados para fins de moradia, garantindo análise responsável, impessoal e tratamento igualitário às situações que se enquadrem nos requisitos definidos.

-

Nº. 1012 - Autoria: NUNO GARCIA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar vistoria técnica nas vias do bairro Beija-Flor e informações expressas sobre a existência de garantia de obra ou termo de compromisso firmado com o empreendedor do loteamento, esclarecendo se o pavimento ainda se encontra no prazo de garantia e, em caso positivo, quais as providências adotadas para exigir a reparação, encaminhando a esta Casa de Leis as informações e a respectiva previsão de execução.

-

Nº. 1013 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar avaliação técnica e, constatada a viabilidade, implantar uma faixa elevada para pedestres com a devida sinalização em frente ao Centro de Educação Infantil CEI Professora Roseli Leite Alves, localizado na Rua José Manoel Inácio, nº 275, no Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Júnior.

-

Nº. 1014 - Autoria: WELINTON JAPA

Deputada Federal Tabata Amaral - solicita-se envidar esforços para destinar emenda parlamentar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de um equipamento de mamografia, visando ampliar a oferta de exames e fortalecer os serviços de prevenção, diagnóstico e acompanhamento do câncer de mama na rede municipal de saúde.

-

Nº. 1015 - Autoria: ABELARDO

Presidente da Câmara Municipal - solicita-se realizar estudos para avaliar a viabilidade jurídica e normativa de alteração do Regimento Interno, ou adoção de outro instrumento legalmente adequado, com o objetivo de regulamentar a obrigatoriedade de participação dos vereadores nas audiências públicas oficialmente convocadas pela Câmara Municipal, prevendo, quando juridicamente cabível, o desconto proporcional no subsídio em caso de ausência injustificada.

-

Nº. 1016 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar a previsão de execução de obras de recapeamento asfáltico em todo o Município, especialmente nos bairros Jardim Real Park, Jardim Continental, Jardim Santa Elisa e no Distrito de Rubião Júnior, bem como encaminhar a esta Casa de Leis o respectivo cronograma de execução dos serviços.

-

Nº. 1017 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informar sobre a inclusão das reivindicações da Comissão Paritária da Unesp nos estudos de reestruturação do transporte coletivo municipal, especialmente quanto à ampliação de horários e da frota, adequação dos itinerários, atendimento noturno e aos sábados, integração entre os campus de Rubião Júnior e Lageado, bem como às medidas previstas e ao cronograma para implantação das melhorias solicitadas pela comunidade universitária.

-

Nº. 1018 - Autoria: NUNO GARCIA

Presidente e Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) - solicita-se determinar a realização de vistoria técnica na Rodovia Eduardo Zuccari, fiscalizar e acompanhar as ações dos órgãos competentes sobre a conservação da rodovia, a fim de assegurar a adoção das providências necessárias para a recuperação das condições de trafegabilidade e segurança da via, bem como encaminhar a esta Casa de Leis informações sobre as providências previstas e o respectivo cronograma e a previsão para a execução dos serviços.

-

MOÇÕES APROVADAS:

-

Nº. 168 - Autoria: IELO e NUNO GARCIA

Moção de Congratulações para a Faculdade Iteana de Botucatu (FITB/ITE), em celebração aos seus 20 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao ensino superior no município, completados no mês de fevereiro de 2026.

-

Nº. 170 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos às Equipes da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, pela brilhante atuação na ocorrência policial de elevada complexidade, que exigiu mobilização, integração operacional, prontidão e enfrentamento de situações de grande risco, ocorrida no último dia 30 de outubro, em reconhecimento ao comprometimento profissional e à dedicação à proteção e à segurança da população.

-

Nº. 172 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações à Associação de Poetas e Escritores de Botucatu (APEB), pelo brilhante lançamento da "Coletânea Literária 2026" e pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural do município de Botucatu.

-

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS PELA PRESIDÊNCIA:

-

Nº. 123 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de providenciar a roçagem do mato alto e a limpeza da área localizada na Rua Expedicionário Almiro Bernardes, esquina com a Rua Henrique Reis, atendendo às necessidades dos moradores da região.

-

Nº. 124 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de disponibilizar uma equipe para realizar a limpeza das guias e sarjetas das vias públicas do município, tendo em vista que a falta de manutenção tem ocasionado o acúmulo de terra, sujeira e o crescimento excessivo de

mato, que já ocupam parte significativa das vias.

-

GRANDE EXPEDIENTE:

-

Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo e Ielo.

-

ORDEM DO DIA:

-

1) Projeto de Lei Complementar nº 31/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, Cria o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – FMPSA, Revoga a Lei Complementar nº 1.153, de 7 de julho de 2015 e dá outras providências.

-

Discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
Com Mensagem

-

PEDIDO DE VISTA do vereador Lelo Pagani.

-

2) Projeto de Lei nº 132/2026, de iniciativa do **vereador Cula**, que denomina de “Wagner Querubin” o Banco de Ração Municipal.

-

Discussão e votação únicas
quórum: 2/3

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

3) Projeto de Lei nº 133/2026, de iniciativa do **vereador Cula**, que denomina de “Benedito Capela” a Área Institucional localizada no Conjunto Habitacional Antonio Hermínio Delevedove.

-

Discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

4) Projeto de Lei nº 134/2026, de iniciativa do **vereador Cula**, que denomina de "Augusta da Silva Capela" a Área Institucional localizada na Rua Zorobabel Ferreira de Sá n°120.

-

Discussão e votação únicas
quórum: 2/3

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, de iniciativa da **Mesa Diretora**, que concede o Diploma “Atirador Destaque do Ano”.

-

Discussão e votação únicas
quórum: 2/3

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

Jaciara Vanessa Krüger Paes
Assistente Legislativo

-

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Coordenador da Divisão Legislativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômio
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida
Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(Atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança
Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.